

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto “*Revisão, análise e implementação de Métodos de Rastreamento de Máxima Potência em Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaicos*”, nº 055383, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/03/2024
Inscrição dos Candidatos	19/03/2024 a 21/03/2024
Avaliação dos Candidatos	22/03/2024
Divulgação resultado preliminar	22/03/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/03/2024
Análise Recursos	25/03/2024
Divulgação do Resultado Final	25/03/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/03/2024 a 21/03/2024.

2.2 Horário: das 17h00min do dia 19/03/2024 às 23h00min do dia 21/03/2023.

2.3 Local: inscrições via e-mail – mateusfs@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida e histórico escolar anexados ao e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato (ANEXO A): peso 4,00.
- Análise do histórico escolar: peso 6,00.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite Máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2024.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055383	Revisão, análise e implementação de Métodos de Rastreamento de Máxima Potência em Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaicos	Eletrônica e eletricidade	Abril a Dezembro de 2024.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, cursando preferencialmente o quinto semestre do curso, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas concluídas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mateufs@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 19 de março de 2024

Prof. Mateus Felzke Schonardie

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências na área de pesquisa em eletrônica e seu interesse/comprometimento em disciplinas da área eletrônica/digitais.

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital, referente ao projeto nº 055383.